

Diante os fundamentos trazidos no Recurso interposto pela FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA AREA DA SAÚDE – FABAMED, foram alteradas as pontuações, não alterando a classificação publicada no DOM n° 8.814 de 28/06/2024, conforme o seguinte resultado:

INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS			NOTA FINAL (NF)
1	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV		57,80
2	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3		55,86
3	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH		55,30
4	PROVIDA – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA		54,06
5	FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED		51

Fica designado o dia **26/07/2024**, às **10:00** horas, a sessão de abertura do Envelope B – Habilitação, conforme previsão no item X, 5.1, da Seção B do Edital.

O parecer encontra-se disponível no portal www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 23 de julho 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO n° 87.215/2024
A Unidade de Gestão do Projeto Novo Mané Dendê, constituída pelo Decreto no 30.449, de 07 de novembro de 2018, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte objeto:
contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos, mediante cópias de plantas de qualquer tamanho, plotagem, Impressões coloridas de Manuais, apostilas, cartões de visita, panfletos, folhetos, cópias simples, coloridas e adicionais de impressora e scanner, suprimentos, etc. nos quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.0	COPIAS PRETO / BRANCO		
1.1	OFÍCIO	UN	50
1.2	TAMANHO A 3	UN	50
2.0	CÓPIAS COLORIDAS TAMANHO A4		
2.1	PAPEL ATÉ 90 G	UN	750
2.2	PAPEL ATÉ 160 G	UN	50
2.3	ACIMA DE 160 G	UN	50
3.0	CÓPIAS COLORIDAS TAMANHO A3		
3.1	PAPEL ATÉ 90 G	UN	250
3.2	PAPEL ATÉ 160 G	UN	50
3.3	ACIMA DE 160 G	UN	50
4.0	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL		
4.1	ATÉ 50 FLS	UN	100
4.2	ATÉ 100 FLS	UN	100
4.3	ATÉ 200 FLS	UN	100
4.4	ACIMA DE 200	UN	100
4.5	SACO P/ ENCADERNAÇÃO	UN	125
4.6	FURAÇÃO PARA ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FLS	UN	200
5.0	CÓPIA DE PLANTA		
5.1	PAPEL SULFITE	M	50
5.2	PAPEL VEGETAL	M	50
6.0	IMPRESSÃO LASER P/B A4		
6.1	PAPEL ATÉ 90 G	UN	500
6.2	PAPEL ATÉ 150 G	UN	100
6.3	PAPEL ATÉ 230 G	UN	100
7.0	IMPRESSÃO LASER P/B A3		
7.1	PAPEL ATÉ 90 G	UN	100
7.2	PAPEL ATÉ 150 G	UN	30
7.3	PAPEL ATÉ 230 G	UN	30
8.0	IMPRESSÃO LASER COLOR A4		
8.1	PAPEL ATÉ 90 G	UN	4.375
8.2	PAPEL ATÉ 150 G	UN	150
8.3	PAPEL ATÉ 230 G	UN	120

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
9.0	IMPRESSÃO LASER COLOR A3		
9.1	PAPEL ATÉ 90 G	UN	190
9.2	PAPEL ATÉ 150 G	UN	100
9.3	PAPEL ATÉ 230 G	UN	50
10.0	PLOTAGEM SULFITE TRAÇO P / B		
10.1	A - 4 (25 X 30)	UN	50
10.2	A- 3 (30 X 45)	UN	50
10.3	A - 2 (45 X 60)	UN	50
10.4	A - 1(60 X 85)	UN	50
10.5	A- 0 (85 X 120)	UN	50
11.0	PLOTAGEM SULFITE TRAÇO COLOR		
11.1	A - 4 (25 X 30)	UN	75
11.2	A - 3 (30 X 45)	UN	450
11.3	A - 2 (45 X 60)	UN	75
11.4	A - 1 (60 X 85)	UN	500
11.5	A - 0 (85 X 120)	UN	750
12.0	PLOTAGEM IMAGEM SULFITE 75G	M²	100
13.0	PLOTAGEM SULFITE CHAPADA P/B		
13.1	A - 4 (25 X 30)	UN	10
13.2	A - 3 (30 X 45)	UN	10
13.3	A - 2 (45 X 60)	UN	10
13.4	A - 1 (60 X 85)	UN	10
13.5	A - 0 (85 X 120)	UN	10
14.0	PLOTAGEM SULFITE CHAPADA COLOR		
14.1	A - 4 (25 X 30)	UN	40
14.2	A - 3 (30 X 45)	UN	40
14.3	A - 2 (45 X 60)	UN	40
14.4	A - 1 (60 X 85)	UN	40
14.5	A - 0 (85 X 120)	UN	40
15.0	SCANEAMENTOS		
15.1	DIGITALIZAÇÃO (SCANEAMENTO) A 0	UN	10
15.2	DIGITALIZAÇÃO (SCANEAMENTO) A 1	UN	10
15.3	DIGITALIZAÇÃO (SCANEAMENTO) A 2	UN	10
15.4	DIGITALIZAÇÃO (SCANEAMENTO) A 3	UN	10
15.5	DIGITALIZAÇÃO (SCANEAMENTO) A 4	UN	10
16.0	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS		
16.1	PLASTIFICAÇÃO NA GRAMATURA MIN DE 0,07 MICRAS ATÉ FORMATO A3	UN	50
	TOTAL		

As propostas de preço deverão ser apresentadas em até 06 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.
Maiores esclarecimentos por meio do e-mail da UGP/SEINFRA: ugp.manedende@salvador.ba.gov.br <<mailto:ugp.manedende@salvador.ba.gov.br>>

Unidade de Gestão do Projeto Novo Mané Dendê, em 23 de julho de 2024.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

COMUNICADO PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL 006/2024
CAPOEIRA VIVA NAS ESCOLAS 2ª EDIÇÃO

Considerando que foi verificado que o sistema de inscrição do Edital Capoeira Viva nas Escolas (<https://fgm.salvador.ba.gov.br/edital-capoeira-viva-nas-escolas/>) apresentou inconsistência no campo ROTEIRO DE EXECUÇÃO, limitando a inserção de data de execução até dezembro de 2024. Considerando que há previsão no sistema de inscrição do Edital de possibilidade de inserção de dados no ROTEIRO DE EXECUÇÃO até abril de 2025, para produção e pós produção. Orientamos que, apenas aqueles que enviaram suas propostas até o dia 22/07/2024 e tiveram limitadas as datas no preenchimento do campo anteriormente indicado (ROTEIRO DE EXECUÇÃO), realizem uma nova inscrição para inserção de informação relativa ao prazo de execução, com a possibilidade de indicação de prazo para produção e pós produção até abril de 2025.

Salvador, 23 de julho de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente